

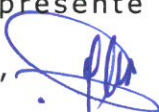
EDITAL

FERNANDO QUEIROGA, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:

Torna público, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do mesmo diploma que, conforme seu despacho de 17 de Outubro de 2017, tomou a decisão que se encontra em anexo e referente ao seguinte:

ASSUNTO: Despacho de Delegação Competências

Vereadora Maria do Céu

Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e eu,  **Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças**, o subscrevi.

Câmara Municipal de Boticas, 18 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)

Anexo: Despacho de Delegação Competências - Vereadora Maria do Céu

DESPACHO
DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(Mandato Outubro de 2017-Outubro de 2021)

1 - Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e no artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, **delego** na Vereadora **Maria do Céu Domingues Fernandes**, as minhas competências para:

a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos (cfr. alínea l), n.º 1, do artigo 35.º);

b) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite máximo de 75.000 Euros e efetuar a adjudicação de bens e serviços correspondente, nos termos das disposições contidas na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e nas alíneas f), g) e h), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

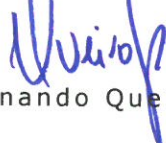
c) Autorizar o pagamento das despesas realizadas, (cfr. alínea h), do n.º 1, do artigo 35.º);

2 - O presente despacho produz efeitos desde a presente data.

3 - Dê-se conhecimento a todos os serviços e publicite-se nos termos do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Câmara Municipal de Boticas, 17 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara



(Fernando Queiroga)